

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2020

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **WILLYAN ALVES DA SILVA**, como suplente para acompanhar e fiscalizar a seguinte CONTRATO conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1-CONTRATO Nº. 049/2020- CIRURGICA ALSTYN EIREL - ME

OBJETO; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres e demanda sazonal em virtude de pandemia pela infecção Humana pelo novo Corona vírus(COVID-19).

VALOR; R\$ 17.954,10 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

2-CONTRATO Nº.: 050/2020- CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME

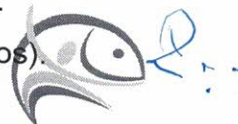
OBJETO; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres e demanda sazonal em virtude de pandemia pela infecção Humana pelo novo Coronavirus(COVID-19).

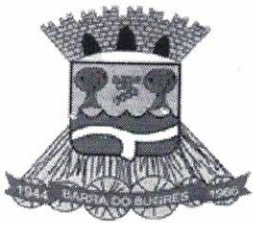
VALOR; R\$ 18.546,00(Dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

3-CONTRATO Nº.: 051/2020- ROTA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA-ME

OBJETO; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres e demanda sazonal em virtude de pandemia pela infecção Humana pelo novo Coronavirus(COVID-19).

VALOR; R\$ 29.612,80 (Vinte e nove mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos).





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

4. CONTRATO Nº 72/2020- JULIANA LINCK NUNES SALMAZO ME

OBJETO; Aquisição de Medicamentos para formação de KIT'S COVID-19, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres e demanda sazonal em virtude de Pandemia pela infecção Humana pelo Novo Coronavirus (COVID-19)

VALOR; R\$ 67.560,00 (Sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais)

5. CONTRATO Nº 73/2020- MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA

OBJETO; Aquisição de Medicamentos para formação de KIT'S COVID-19, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres e demanda sazonal em virtude de Pandemia pela infecção Humana pelo Novo Coronavirus (COVID-19)

VALOR R\$ 10.800,00 (Dez mil, oitocentos reais).

6-CONTRATO Nº 74/2020- SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para formação de KIT'S COVID-19, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres e demanda sazonal em virtude de Pandemia pela infecção Humana pelo Novo Coronavirus (COVID-19)

VALOR R\$ 4.970,00 (Quatro mil novecentos e setenta reais).

7. CONTRATO Nº 75/2020- INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

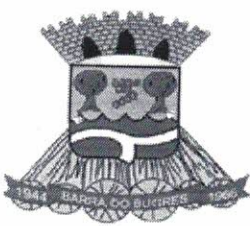
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para formação de KIT'S COVID-19, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres e demanda sazonal em virtude de Pandemia pela infecção Humana pelo Novo Coronavirus (COVID-19)

VALOR R\$ 21.350,00 (Vinte mil, trezentos e cinquenta reais).

8-CONTRATO Nº 76/2020- PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para formação de KIT'S COVID-19, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres e demanda sazonal em virtude de Pandemia pela infecção Humana pelo Novo Coronavirus (COVID-19)

VALOR R\$ 276.860,00 (Duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

9-CONTRATO Nº 77/2020- DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para formação de KIT'S COVID-19,
para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres e
demanda sazonal em virtude de Pandemia pela infecção Humana pelo Novo Coronavírus
(COVID-19)

VALOR; R\$ 6.550,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se,

Gabinete do Prefeito, em 23 de Setembro de 2020.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal